



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: OLÍMPIO NORONHA  
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO No:00039 /2015  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de OLÍMPIO NORONHA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 19 / 2014

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	Executivo		
02.05	Departamento Mun.de Educação,Cultura,Esp		
02.05.01	Departamento Mun.de Educação,Cultura,Esp		
12	Educacao		
12.306	Alimentacao e Nutricao		
12.306.9005	Ens. Fundamental		
12.306.9005.2021	Manutenção da Alimentação Escolar no Ens		
3.3.90.30.00	124 Material de Consumo		600,00
	1.44.00 Transf. Recursos FNDE Referentes ao		600,00
02.06	Departamento Mun. de Obras, Transportes		
02.06.01	Departamento Mun.de Obras, Transportes e		
15	Urbanismo		
15.452	Servicos Urbanos		
15.452.9002	Administração Geral		
15.452.9002.2029	Manutenção das Atividades dos Serviços U		
3.3.90.39.00	227 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		20.000,00
	1.17.00 Cont. Custeio Serv. Iluminação Púb.-		20.000,00
	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$</b>	<b>20.600,00</b>

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64.  
Por Excesso de Arrecadação:

20.600,00

R\$

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

OLÍMPIO NORONHA, 3 DE NOVEMBRO DE 2015

  
Carlos Alberto de Castro Pereira  
Prefeito Municipal  
RG:MG-3.182.142

